

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

"EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995."



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 00017/2024

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 04 de Março de 2024 até 23 de Março de 2024:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1545	EDVÂNIO ARAUJO DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENCIA DE SECRETARIA	19/06/2021 a 18/06/2022
12898	FABIANA DA SILVA DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/02/2023 a 01/02/2024
3725	FABIO DA SILVA DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/01/2023 a 03/01/2024
1600	JANETE DIAS NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/11/2021 a 25/11/2022
8727	JOSE PIRES DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE DE SECRETARIA	04/01/2023 a 03/01/2024
1945	MARCOS DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	29/12/2021 a 28/12/2022

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 00018/2024

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI N° 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, **no período de 04 de Março de 2024 até 02 de Abril de 2024:**

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
11437	ALEX NUNES DIAS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/02/2022 a 06/02/2023
10764	DERALDINA OLIVEIRA RODRIGUES SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2022 a 22/10/2023
10765	DILSON MENDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2022 a 22/10/2023
10768	ELIANA GOMES DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2022 a 22/10/2023
12956	FRANCISCA OLIVIA RIBEIRO LUCENA	DEPT ACOMP PROJETOS PROGRAMAS	10/02/2023 a 09/02/2024
9026	IARA DE LUCENA TAVARES	ODONTOLOGO II	24/10/2021 a 23/10/2022
1913	LUCIANO RODRIGUES DA PAIXAO	VIGILANTE	29/06/2021 a 28/06/2022
10874	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2021 a 03/07/2022
10055	ONILEDIS ROSA SILVA SOUZA	VIGILANTE	07/04/2020 a 06/04/2021
10867	SIOMARA FLORENCIA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	19/09/2021 a 18/09/2022
7383	WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	PORTEIRO	02/03/2020 a 01/03/2021
9023	ZELAIDE TEIXEIRA DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO II	24/10/2020 a 23/10/2021

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br